

**ATA DE AUDIÊNCIA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 3ª VARA DO TRABALHO DE PIRACICABA/SP**

Aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e dez (03/05/2010), às 10h00min, conforme Edital CR-03/2010, publicado no DEJT em 26/04/2010, à página 02 e extrato afixado em local próprio, o Exmo. Sr. Desembargador Federal do Trabalho ***NILDEMAR DA SILVA RAMOS***, Vice-Corregedor da Justiça do Trabalho da 15ª Região, em cumprimento a disposições legais e regimentais, instalou a Correição Ordinária na sede da 3ª Vara do Trabalho de Piracicaba, Fórum Trabalhista “Dr. Jacob Diehl Netto”, situado na Rua João Pedro Correa, nº 810 – Santa Terezinha, auxiliado por Ayrton Rocha, Marcelo Mendes Murat, Neyvan Peçanhuk, Artaxerxes Ribeiro Fernandes e Paulo Roberto Carneiro. Presentes a MM. Juíza do Trabalho Titular, Dra. Juliana Benatti e a MM. Juíza do Trabalho Substituta, Dra. Estefânia Kelly Reami Fernandes, prestando auxílio no dia 04/05/2010. Presentes, também, o Diretor de Secretaria, Sr. Wilson Roberto de Lima e demais servidores. Passou-se ao exame do que segue:

**1. LIVROS OU REGISTROS:**

**1.1 - DE CARGA DE AUTOS:** Verificação de cargas abertas e prazos excedidos. Vistados **04** volumes, a partir de 20/05/2009, fl. 162, carga nº 1591/2009, do 1º Volume do respectivo ano, até o último registro em 04/05/2010, fl. 176, carga nº 1730/2010, do Volume do corrente ano;

**1.2 - DE CARGA DE PROCESSOS PARA EXTRAÇÃO DE CÓPIA REPROGRÁFICA:** Verificação de cargas abertas. Vistados **02** volumes, a partir de 15/05/2009, fl. 48-verso, carga do processo nº 316/2009, no Volume do respectivo ano, até o último registro em 28/04/2010, fl. 44-verso, carga do processo nº 444/2005, no Volume do corrente ano;

**1.3 - DE CARGA DE AUTOS A JUÍZES:** Verificação de cargas abertas. Vistados **02** volumes, a partir de 22/05/2009, fl. 30, carga nº 271/2009, do Volume do respectivo ano, até o último registro em 13/04/2010, fl. 22, carga nº 200/2010, do Volume do corrente ano;

**1.4 - DE PONTO DOS SERVIDORES:** Verificação do cumprimento do artigo 2º, da Resolução Administrativa 4/1998; artigo 146, da Resolução Administrativa nº 2/2005 e Resolução Administrativa nº 3/2006;

**1.5 - DE RELATÓRIO DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES (Art. 8º, do Capítulo “OFJU”, da CNC):** Verificação da regularidade formal. Vistado 01 volume, a partir da 2ª quinzena de Maio de 2009, à fl. 11, até o último registro na 2ª quinzena de Abril de 2010, à fl. 09.

**1.6 - DE ATAS E TERMOS DE POSSE E EXERCÍCIO:** Vistado 01 volume, à fl. 9, com uma única ocorrência em 03/11/2009 desde a Correição Ordinária de 2009.

**2. PASTAS - Verificação da regularidade formal:**

Alvarás de 2009 e 2010/  
Guias de Retirada de 2009 e 2010;  
Mandados de 2009 e 2010;  
Boletins Estatísticos de Maio/2009 a Março/2010;  
Agendas de audiências de 2009 e 2010.

**3. PAUTA DE AUDIÊNCIAS:**

PROC. AJUIZADOS EM 2010 ATÉ 29/04	Nº DE SESSÕES (DIAS) REALIZADAS NO ANO DE 2010 ATÉ 29/04	AUDIÊNCIAS	MÉDIA DIÁRIA EM PAUTA	PRIMEIRA VAGA NA PAUTA	DIAS ENTRE A DATA DA CORREIÇÃO E A 1ª VAGA NA PAUTA	DIAS DA SEMANA EM QUE HÁ SESSÕES	PERÍODO DO DIA EM QUE SÃO REALIZADAS AS AUDIÊNCIAS
(1) 546	52	URS	06 a 07	08/06/2010	40	2ª, 4ª e 5ª (3)	Das 11h às 15h
		URO	05 a 06	07/07/2010	69	2ª, 4ª e 5ª (3)	Das 11h às 15h
INSTR.		02 a 03	20/07/2010	82	2ª, 4ª e 5ª (3)	Das 11h às 15h	
(2) 725		JULG. (4)	(4)	(4)	(4)	(4)	(4)
		EXEC. (5)	(5)	(5)	(5)	(5)	(5)

**Obs.:**

- (1) Quantidade de Processos, já excluídas as Cartas Precatórias, Cartas de Ordem e Processos Recebidos de Outros Órgãos já solucionados;
- (2) Processos ajuizados, sem exclusão das Cartas Precatórias, Cartas de Ordem e Processos Recebidos de Outros Órgãos já solucionados;
- (3) Havendo auxílio fixo, há pauta também às terças-feiras;
- (4) Não há pauta de audiências de julgamento; a ciência de sentença às partes dá-se por sua publicação no DEJT;
- (5) Não há pauta específica para audiências de tentativa de conciliação na fase de execução; havendo requerimento expresso, há inclusão na pauta normal.

**4. SITUAÇÃO DOS SERVIDORES:****4.1 LOTACÃO:**

OFICIAIS	SERVIDORES DO QUADRO INCLUINDO O DIRETOR	CEDIDOS POR OUTROS ÓRGÃOS À VARA	TOTAL	ESTAGIÁRIOS
02	11	03, pelo Município de Piracicaba	16	02

**4.2 SERVIDORES CEDIDOS PARA OUTROS ÓRGÃOS:** não há;

**4.3 PLANTÃO DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES:** não há, mas os Oficiais de Justiça comparecem na Vara todos os dias.

**5. APURAÇÃO DE PRAZOS MÉDIOS:****5.1 CONHECIMENTO (CNC, Capítulo “PRCO”, art. 1º):**

Realizada, nesta oportunidade, com **506** processos cadastrados nos últimos **12 (doze)** meses, sendo **132** de rito sumaríssimo e **374** de rito ordinário (**vide item 7.1, desta ata**).

Apurou-se, ainda, que dentre os processos cadastrados, **118** foram julgados em menos de **12 (doze)** meses - autuados após **04/05/2009**, constatando-se que os prazos de tramitação demonstram compatibilidade com a demanda processual do Órgão.

**5.2 EXECUÇÃO (CNC, Capítulo “PREX”, art. 1º):**

A apuração foi realizada, nesta oportunidade, envolvendo **180** processos cadastrados nos últimos **12 (doze)** meses (**vide item 7.1, desta ata**).

**6 - CONSTATAÇÕES:**

**6.1** Foram inspecionados, por amostragem, diversos autos em que foram expedidos alvarás e guias de retirada; verificou-se que a Secretaria expediu esses documentos com celeridade compatível com a demanda processual deste Órgão;

**6.2** Constatou-se, a partir de dados fornecidos pela Secretaria desta Vara e obtidos pela Secretaria da Corregedoria Regional, por intermédio do Sistema Informatizado, a seguinte situação relativa aos serviços e controles deste MM. Juízo:

## CORREGEDORIA REGIONAL - 3ª VARA DO TRABALHO DE PIRACICABA/SP

	QUANTIDADE	SITUAÇÃO	DATA MAIS ANTIGA (protocolo, determinação, carga, prazo vencido etc.)
a)	0	Iniciais para autuar	-
b)	0	Processos para incluir em pauta de inicial/una	-
c)	54	Processos para expedir notificação (exceto INSS)	26/04/2010 (009 dias)
c.1)	0	Processos para expedir notificação (somente INSS)	-
d)	38	Processos para expedir mandados diversos	13/04/2010 (022 dias)
e)	8	Processos para expedir guia de retirada	28/04/2010 (007 dias)
f)	3	Processos para expedir alvará	28/04/2010 (007 dias)
g)	1	Processos para designar hasta pública	26/04/2010 (009 dias)
h)	5	Processos para expedir carta precatória executória	19/04/2010 (016 dias)
i)	Processos para remeter ao Eg. TRT (considere desde a data em que os autos ficaram a disposição da Secretaria para as providências da CNC, Capítulo "REM", artigo 1º, seja em razão da juntada da resposta do recorrido, seja em razão do decurso do prazo para tal ato):		
i.1)	9	Recurso ordinário do rito comum	19/04/2010 (016 dias)
i.2)	0	Recurso ordinário do rito sumaríssimo	-
i.3)	1	Agravo de instrumento	26/04/2010 (009 dias)
i.4)	1	Agravo de petição	23/04/2010 (012 dias)
j)	40	Processos com o Assistente de Cálculos:	05/04/2010 (030 dias)
l)	732	Processos pendentes de certidão de prazo vencido	02/03/2010 (064 dias)
m)	48	Processos para consulta ao Bacen-Jud	12/04/2010 (023 dias)
m.1)	64	Processos para confirmação de bloqueio Bacen-Jud	24/04/2010 (011 dias)
n)	272	Petições pendentes de despacho	08/04/2010 (027 dias)
o)	254	Petições pendentes de juntada	19/04/2010 (016 dias)
p)	83	Diligências em poder dos Oficiais de Justiça	22/04/2010 (013 dias)
q)	25	Processos aguardando confecção de ofícios diversos	05/04/2010 (030 dias)
r)	8	Processos aguardando confecção de certidões diversas	06/04/2010 (029 dias)
s)	14	Processos aguardando revisão para baixa	13/04/2010 (022 dias)

6.3 constatou-se, com relação ao índice de conciliações nos Boletins Estatísticos, já excluídas as Cartas Precatórias, Cartas de Ordem e Processos Recebidos de Outros Órgãos já solucionados, o seguinte:

ANO	RECLAMAÇÕES AJUIZADAS	CONCILIAÇÕES HOMOLOGADAS	PERCENTAGEM CONCILIAÇÕES
2009 <sup>(1)</sup>	1.748	705	40,33
2010 <sup>(2)</sup>	524	238	45,42

**Obs.:**

(1) A última Correição Ordinária foi realizada no período de **19 a 22/05/2009**, porém os dados apresentados referem-se ao ano inteiro;

(2) Boletins Estatísticos de **janeiro a março de 2010**, mais dados fornecidos pela Secretaria até o dia **29/04/2010**.

6.4 constatou-se, quanto ao saldo de processos em tramitação, o seguinte (dados fornecidos pela Secretaria da Vara relativos ao dia **29/04/2010**):

<b>CONHECIMENTO</b>	<b>1.301</b>
<b>EXECUÇÃO (1)</b>	<b>2.126</b>
<b>TOTAL</b>	<b>3.427</b>

**Obs.:**

(1) Este item inclui a quantidade de processos pendentes de execução (1637) e os processos pendentes de execução de contribuição previdenciária (489).

**6.5 IMÓVEL, INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÕES DIVERSOS:** Nesta oportunidade, foi preenchido o formulário constante do anexo único da Ordem de Serviço CR nº 01/2006; **dê-se ciência à D. Presidência;**

6.6 mediante acesso ao **Sistema Bacen-Jud**, não foram verificadas pendências de providências em atraso pelo Juízo;

6.7 a Administração do Tribunal está empenhada na redução dos custos e solicitou à Corregedoria Regional que os verificassem nas Varas do Trabalho visitadas, razão pela qual recomenda-se ao Juízo que verifique se há medidas que possam ser adotadas para reduzir as despesas gerais com energia elétrica, água, telefone e correio;

6.8 o Órgão cumpriu todas as orientações da Correição anterior, conforme verificado nos livros, pastas e processos solicitados nesta oportunidade.

## **7. ORIENTAÇÕES:**

7.1 os prazos médios da fase de conhecimento apresentados nesta data ensejam a preocupação do Juízo, nos processos que tramitam pelo **rito ordinário**, com a demora para a entrega do laudo pericial, que superou **311 (trezentos e onze)** dias, para a liquidação da sentença, que superou **422 (quatrocentos e vinte e dois)** dias, além do prazo global, que extrapolou os **455 (quatrocentos e cinquenta e cinco)** dias; desta forma, em que pese as dificuldades naturais desses procedimentos, recomenda-se ao Juízo que procure identificar a(s) eventual(is) causa(s) desses prazos; ademais, os prazos médios da fase de execução também ensejam a preocupação do Juízo, com a demora para a homologação do cálculo, que superou **123 (cento e vinte e três)** dias, para a realização da penhora, que superou **281 (duzentos e oitenta e um)** dias e o prazo global que extrapolou os **565 (quinhentos e sessenta e cinco)** dias; por conseguinte, **orienta-se** que, doravante, a Secretaria da Vara cumpra adequadamente o **Artigo 1º, do Capítulo "PREX", da CNC**, observando todas as possibilidades lá indicadas, inclusive eventuais apreensões via Bacen-Jud;

**7.2** que no processo nº **2191/2005** seja entranhado aos autos o mandado de sequestro que se encontra grampeado no agravo apensado, idem processo nº **1459/2005**;

**7.3** nesta oportunidade, o Exmo. Desembargador Vice-Corregedor Regional entregou os autos dos processos nºs **1717/2006** e **576/2009** ao Sr. Diretor de Secretaria para imediato cumprimento do despacho que determinou o bloqueio de valores, ante o vencimento de prazo ocorrido em **05/03/2009** e a notificação do Sr. Perito, respectivamente; no que foi prontamente atendido;

**7.4** que no processo nº **1504/2005** seja dado imediato cumprimento ao sétimo parágrafo do r. despacho de fl. 382;

**7.5** que no processo nº **579/2008** seja dado imediato cumprimento à determinação de fl. 187, no que se refere às providências necessárias à requisição de pagamento de honorários periciais, bem como a transferência do depósito de fl. 194 ao INSS;

**7.6** que seja, **sempre**, observada a **CNC, Capítulo “ALV”, artigo 4º**, o que não ocorreu no processo nº **1296/2006**, fl. 203 – por amostragem, uma vez que não constou no alvará judicial expedido o nº do CPF do beneficiário;

**7.7** que os seguintes processos sejam levados à conclusão, **para as deliberações que entender de direito**:

**7.7.1** nº **683/2007**, em razão da existência de saldo remanescente a ser liberado à reclamada, conforme determinação consignada no r. despacho de fl. 58;

**7.7.2** nº **1611/2006**, em razão da ausência de prática de ato processual desde **13/11/2008**;

**7.7.3** nº **1655/2008**, em razão do que consta às fls. 234/242 e o fato de que em 05/05/2009 decorreu o prazo para o reclamante informar o endereço da 2ª reclamada;

**7.8** - **EXECUÇÃO** - A Corregedoria Regional, em consonância com as metas estabelecidas pelo CNJ e pelo E.TRT e atuando para a diminuição do saldo de processos em execução, que nesta Vara atinge **2.126** feitos, expede as seguintes orientações:

**7.8.1** que continue havendo o **esgotamento** das iniciativas do Juiz da execução para torná-la frutífera, mediante o manejo de todas as ferramentas e convênios disponíveis para lograr obter dados dos executados e/ou bens passíveis de penhora, inclusive e principalmente, numerário (**Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, artigo 78, letra “c”**);

**7.8.2** que sejam incluídas em pauta audiências para tentativa de conciliação, tanto nos feitos em fase de liquidação, como nos feitos em que esta fase já foi ultrapassada (**Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, artigo 78, letra “g”**);

**7.8.3** orienta-se para que, em situações futuras, quando esgotadas sem êxito as providências para o encerramento da execução, o Juízo expeça certidão detalhada do crédito a fim de que entregue uma via ao exequente, pessoalmente, por Oficial de Justiça, e remeta outra via ao tabelionato de protestos, arquivando o feito definitivamente, observando, neste momento, o disposto no **artigo 78, parágrafo único, da supra citada Consolidação**;

#### **7.9 ARTIGO 18 E INCISOS, DA CONSOLIDAÇÃO DOS PROVIMENTOS DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO:**

**7.9.1** que o Juízo mantenha a observância do respectivo **Inciso I**, no que tange ao pronunciamento explícito acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição;

**7.9.2** com relação ao **Inciso II**: são realizadas audiências às segundas, quartas e quintas-feiras (**Quadro 3, desta ata**) e não foram detectadas circunstâncias que demonstrassem falta de assiduidade de Magistrados;

**7.9.3** Com relação ao **Inciso III**, os dados encontram-se no **Quadro 3, desta ata**;

**7.9.4** com relação ao **Inciso IV** (principais prazos), considerações foram lançadas nos **itens 5 e 7.1, desta ata**;

**7.9.5** com relação ao **Inciso V**:

**7.9.5.1 letra “a”**: verificou-se que o Juízo faz uso das ferramentas eletrônicas disponíveis para a execução;

**7.9.5.2 letra “b”**: (registros no sistema informatizado de atos processuais relevantes) não foram verificadas irregularidades;

**7.9.5.3 letra “c”**, verificou-se que o Juízo está utilizando com frequência todas as ferramentas informatizadas (**BACEN-JUD, RENAJUD e INFOJUD**);

**7.9.5.4 letra “d”** (certidão precedente ao “arquivo provisório”): vide orientações lançadas no item **7.8.3, desta ata**;

**7.9.5.5 letra “e”** (liberação do depósito recursal): não foram detectadas situações de descumprimento;

**7.9.5.6 letra “g”** (audiências de tentativa de conciliação na execução): vide **item 7.8.2, desta ata**;

**7.9.5.7 letra “h”** (registros no sistema informatizado): recomenda-se permanente atenção da Secretaria da Vara para que os lançamentos sejam efetuados corretamente no sistema informatizado;

**7.9.5.8 letra “i”** (citação do sócio em caso de desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada): solicita-se a atenção do Juízo para a disposição respectiva;

**7.10** tendo em vista a “**Meta 2**” do CNJ, tem-se o seguinte quadro:

<b>Nº do Proc.</b>	<b>Providências para Julgamento</b>
1875/2005	Laudo entregue pelo perito em 03/05/2010; despacho determinando a intimação das partes para manifestação e para indicação de outras provas em 04/05/2010; intimação efetuada e início do prazo previsto em 17/05/2010; silentes quanto a outras provas, restará encerrada a instrução
445/2005	Intimação das partes para ciência do encerramento da instrução com data de publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho nesta data (05/05/2010), após o que será levado à conclusão para julgamento
2464/2005	Em carga com o MM. Juiz desde 17/04/2010 para julgamento
999/2005	1ª Decisão anulada pelo TRT; em carga com o MM. Juiz desde 19/03/2010 para julgamento
968/2005	Acordo homologado em 29/03/2010

Após o cumprimento da “**Meta 2**”, deverá haver prioridade para cumprimento da “**Meta 7**” divulgada pelo E. TRT.

**7.11** em **120 (cento e vinte)** dias o juízo deverá oficial à D. Corregedoria Regional informando sobre o cumprimento das determinações desta ata, de forma discriminada;

**7.12** determina-se que os processos constantes desta ata de correição, para os quais haja constatação, recomendação ou determinação, sejam levados à conclusão para as providências cabíveis.

**8. AUTOS** – Retirados de arquivos diversos, foram examinados **91** autos em diversas situações processuais, dos quais **77** em execução, todos a seguir relacionados:

**8.1** Autos na Fase de Execução (**EM TRAMITAÇÃO**):

ANO	NÚMEROS DOS PROCESSOS								
<b>2005</b>	2291	264	2191	1321	1195	1328	104	979	1055
	1504	657	2437	1459	174	177	446	235	
<b>2006</b>	14	251	875	464	2133	637	2547	2290	258
	1611	1717	2027						
<b>2007</b>	630	1707	391	749	881	303	683	59	1142
	1750	580	73	435					
<b>2008</b>	1222	1426	1287	1835	142	509	680	693	681
	13	176	1752	1534	1816	579	1655	600	151
<b>2009</b>	125	480	869	1173	2027	695	791	820	867
	987	1743	81	152	236				

**8.2** Autos na Fase de Execução (**em tramitação**):

ANO	NÚMEROS DOS PROCESSOS								
<b>2005</b>	445	1875	2190	1880	1544	1442			
<b>2006</b>	2161	179	398	1589	1596	837	2028	1296	176
<b>2007</b>	876								
<b>2008</b>	1628	1764	516						
<b>2009</b>	1526	576							

9. **REUNIÃO** - O Exmo. Vice-Corregedor Regional reuniu-se, no dia 05/05/2010, com os MM. Juízes Titulares, Substitutos e Auxiliares, com os Diretores de Secretaria e com todos os servidores do Fórum Trabalhista “Dr. Jacob Diehl Netto”, para conscientizá-los sobre as alterações feitas na administração da Justiça, em especial com o regime de metas, planejamento estratégico plurianual e, futuramente, processo eletrônico, o qual fatalmente exigirá maior qualificação dos servidores, uma vez que as atividades burocráticas serão realizadas pela máquina.

10. **VISITAS** - O Exmo. Vice-Corregedor Regional, em 04/05/2010, recebeu as seguintes visitas: a) Dr. Darci Silveira Cleto, advogado, OAB/SP nº 76.733 e da Sra. Isabela Felipe de Oliveira, RG 47.437.238-8; b) Dra. Juliana Cesta Benicasa, advogada, OAB/SP 192.602, Dr. Odinei Roque Assanisse, advogado, OAB/SP 117.804 e Dr. Wanderley dos Santos Soares, advogado, OAB/SP nº 42.534, que fizeram as reivindicações a seguir detalhadas: 1) tendo em vista que a maioria dos peritos são de outras cidades, reivindicaram a abertura de um espaço para a realização de perícias, as quais vêm sendo feitas em um gabinete de Juiz, sem as condições adequadas; 2) em razão da distância entre a cidade e o Fórum, reivindicaram a abertura do protocolo na parte da manhã, ao menos nos dias em que houver audiências e 3) a criação da certidão “on line”; com relação à última reivindicação, esclareceu o Exmo. Vice-Corregedor Regional que a matéria encontra-se em estudos na Secretaria de Informática do E. TRT. **A Secretaria da Corregedoria deverá dar ciência à D. Presidência.**

11. **ENTREVISTA** - O Exmo. Desembargador Federal do Trabalho, Vice-Corregedor Regional, Dr. Nildemar da Silva Ramos, concedeu entrevista ao “Jornal de Piracicaba”, na pessoa da jornalista Sra. Maria Ângela Alves Pessoa, RG 19.415.977-2, e do repórter fotográfico Sr. Airton Vieira, RG 16.512.316.

12. **ELOGIOS** - Registram-se **elogios** ao Juízo pela celeridade da pauta e prazos para execução de seus serviços, como os demonstrados nos **itens 3 e 6.2, desta ata**, bem como com relação à manutenção do “arquivo provisório” zerado e em especial à MM. Juíza do Trabalho Titular, Dra. Juliana Benatti e ao Sr. Diretor de Secretaria, Wilson Roberto de Lima; **a Secretaria da Corregedoria deverá dar ciência ao setor competente para proceder os devidos registros em seus prontuários.**

13. **ENCERRAMENTO** – Em todos os Livros, Pastas e Autos examinados, foram apostos “**VISTOS EM CORREIÇÃO**”. Registra-se que os trabalhos foram realizados no Fórum nos seguintes dias e horários:

CORREGEDORIA REGIONAL - 3ª VARA DO TRABALHO DE PIRACICABA/SP

Dia	Início	Término
<b>03/05/2010</b>	<b>10h00min</b>	<b>17h45min (suspensão)</b>
<b>04/05/2010</b>	<b>10h00min</b>	<b>17h30min (suspensão)</b>
<b>05/05/2010</b>	<b>10h00min</b>	<b>16h30min (encerramento)</b>

Após consignar seu agradecimento pela atenção dispensada por parte de todos e, nada mais havendo a tratar, o Exmo. Sr. Desembargador Federal do Trabalho, Vice-Corregedor Regional, declarou o encerramento dos trabalhos desta correição e da presente ata que eu, \_\_\_\_\_(a)\_\_\_\_\_, *Ayrton Rocha*, Assessor da Corregedoria Regional, subscrevo.

**(a) NILDEMAR DA SILVA RAMOS**  
**Desembargador Federal do Trabalho**  
**Vice-Corregedor Regional**

Recebi cópia da ata,  
 Piracicaba (3ª Vara do Trabalho), 05/05/2010.

(a) Wilson Roberto de Lima  
 Diretor de Secretaria